



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento de Agricultura e Demais Departamentos

Necessidade da Administração: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo suprir as necessidades precípuas que permeiam o interesse público e a coletividade.

Considerando a demanda, trata-se de embasar o estudo na viabilidade ou não da aquisição dos mobiliários para uso dos Departamentos do Município de Agronômica, de forma a suprir a necessidade já existente como é o caso do Departamento de Agricultura, bem como aquisições futuras para melhor instalar os servidores públicos.

O Município de Agronômica, visando a melhoria dos seus espaços, bem como o serviço oferecido ao setor público, busca a aquisição desses mobiliários que constam uma lista extensa. Uma vez que são itens usuais e em alguns casos até mesmo indispensáveis para o bom desempenho dos serviços prestados.

Sendo assim, tem-se fundamentada a necessidade de aquisição dos materiais descritos no Documento de Formalização de Demanda – DFD. Tem, igualmente, a garantia do interesse público no atendimento das necessidades municipais que tangem a aquisição de mobiliários.

Nesse sentido, este estudo técnico preliminar tem como objetivo apresentar as justificativas e os requisitos técnicos necessários para a aquisição dos mobiliários, com base na Lei nº 14.133/2021.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da aquisição não estava previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem natureza de aquisição de bens, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição do objeto licitado a empresa deverá ser comprovadamente pessoas jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021..

É fundamental que a administração pública estabeleça esses critérios para a escolha da empresa, a fim de evitar qualquer suspeita de favoritismo ou direcionamento. A escolha da empresa deve ser feita com base nos serviços prestados nos anos anteriores e na experiência profissional e a especialização da empresa com materiais disponíveis para um atendimento amplo e desejado.

A administração pública deve ainda observar os princípios da economicidade e da eficiência na contratação de serviços de abastecimentos de nitrogênio líquido, buscando sempre a opção mais vantajosa para a administração pública.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os orçamentos realizados conforme as necessidades especificadas, sendo que anteriormente esta administração não consta nenhum processo licitatório com o mesmo objeto.

Neste sentido, seque memória de cálculo:

<b>Orçamento N°</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b> (quantidade)	<b>PERÍODO</b> de ___/___/___ a ___/___/___
Orçamentos N° 01 N° 02 N° 03 N° 04	MESA RETA PÉ PAINEL- MEDIDAS 1700 X 700 X 735MM (COMPRIMENTO X PROFUNDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA). Mesa reta retangular pé painel: Tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas	10	De: 17/01/2025 a 21/01/2025

	<p>de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.</p> <p>Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.</p> <p>Entre o tampo e o painel lateral junto ao parafuso minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 80x25x10mm com acabamento grafite.</p> <p>Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p>		
<p>Orçamentos</p> <p>Nº 01</p> <p>Nº 02</p> <p>Nº 03</p> <p>Nº 04</p>	<p>MESA AUXILIAR PÉ PAINEIL- MEDIDAS 900 X 450 X 735 MM (COMPRIMENTO X PROFUNIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA). Mesa Auxiliar: Tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas</p>	10	De: 17/01/2025 a 21/01/2025

	<p>e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação da travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.</p> <p>Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema</p>		
--	---	--	--

	<p>hotmelt. Entre o tampo e o painel lateral junto ao parafuso minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 80x25x10mm com acabamento grafite. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p>		
<p><b>Orçamentos</b></p> <p>Nº 01</p> <p>Nº 02</p> <p>Nº 03</p> <p>Nº 04</p>	<p>MESA RETA PÉ PAINEIL- MEDIDAS 1200 X 600 X 735MM (COMPRIMENTO X PROFUNDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA). Mesa retangular pé painel: Tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Painel lateral confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas</p>	<p>10</p>	<p>De: 17/01/2025 a 21/01/2025</p>

	<p>e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.</p> <p>Painel frontal confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). Encabeçamento em todos os topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, colada a quente pelo sistema hotmelt.</p> <p>Entre o tampo e o painel lateral junto ao parafuso minifix deverá ter distanciadores em PS (Poliestireno) medindo 80x25x10mm com acabamento grafite.</p> <p>Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulação através de rosca 5/16.</p>		
<p>Orçamentos</p> <p>Nº 01</p> <p>Nº 02</p> <p>Nº 03</p> <p>Nº 04</p>	<p>ARMÁRIO CREDENZA COM 02 PORTAS DE GIRO 3 prateleiras reguláveis. MEDIDAS 1200 X 450 X 735 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).</p> <p>Armário Baixo Credenza: Tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP (Médium Density Particleboard) com partículas selecionadas</p>	10	De: 17/01/2025 a 21/01/2025

	<p>demadeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) 1 mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As portas recebem dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35mm para maior fixação e resistência. Possui calço em aço estampado a frio em formato cruz com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui quatro furos onde é fixado o calço por meio de parafusos. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral, possui sistema de amortecimento soft- close. E também recebe acabamento niquelado para maior durabilidade, fechadura com travamento em ambas as portas. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com</p>		
--	---	--	--



	<p>acabamento em acetinado na coloração.</p> <p>Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Composto por 03 prateleiras móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 03 vãos idênticos.</p>		
<p><b>Orçamentos</b></p> <p>Nº 01</p> <p>Nº 02</p> <p>Nº 03</p> <p>Nº 04</p>	<p>ARMÁRIO ALTO O2 PRATELEIRA REGULÁVEIS, 1 PRATELEIRA FIXA. MEDIDAS 800 X 400 X 1615 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).</p> <p>Armário Alto: Tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP (Medium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 40mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC (Polyvinyl chloride) 1 mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ-645PUR que é elaborado a base de poliuretanoreativo (PUR) que em contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando-se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. As portas</p>	05	De: 17/01/2025 a 21/01/2025

	<p>recebem dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35mm para maior fixação e resistência. Possui calço em aço estampado a frio em formato cruz com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui quatro furos onde é fixado o calço por meio de parafusos. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral, possui sistema de amortecimento soft- close. E também recebe acabamento niquelado para maior durabilidade, fechadura com travamento na porta direita e sendo assim travado simultaneamente a porta esquerda. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Composto por 03 prateleiras internas, sendo 02 prateleiras moveis com possibilidade de regulagem e 01 prateleira fixa.</p>		
<p>Orçamentos</p> <p>Nº 01</p> <p>Nº 02</p> <p>Nº 03</p> <p>Nº 04</p>	<p>GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS. MEDIDAS 330 X 400 X 290 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).</p> <p>Gaveteiro Suspenso 02 gavetas: Travessas superiores confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa</p>	30	De: 17/01/2025 a 21/01/2025

	<p>pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em HDF 3 mm revestido em uma face e dotadas de corredeiras em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 Kg em cada gaveta. Montagem da gaveta com o sistema QUICK INSTALL , que consiste em dois conectores em termoplástico ABS que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e pratica na montagem. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite. O mesmo é fixado nas mesas através de parafusos e cantoneiras para maior segurança.</p>		
--	---	--	--

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na venda de mobiliários.

A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 47/2023, que “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 39.725,00 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Sendo da seguinte forma:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	MESA RETA PÉ PAINEIL- MEDIDAS 1700 X 700 X 735MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).	UNITÁRIO	10	818,00	8.180,00
2	MESA AUXILIAR PÉ PAINEIL- MEDIDAS 900 X 450 X 735 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).	UNITÁRIO	10	344,00	3.440,00
3	MESA RETA PÉ PAINEIL- MEDIDAS 1200 X 600 X 735MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA)	UNITÁRIO	10	593,00	5.930,00
4	ARMÁRIO CREDENZA COM 02 PORTAS DE GIRO 3 prateleiras reguláveis. MEDIDAS 1200 X 450 X 735 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).	UNITÁRIO	10	915,00	9.150,00
5	ARMÁRIO ALTO 02 PRATELEIRA REGULÁVEIS, 1 PRATELEIRA FIXA. MEDIDAS 800 X 400 X 1615 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).	UNITÁRIO	05	1.129,00	5.645,00
6	GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 GAVETAS. MEDIDAS 330 X 400 X 290 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) COR AMEIXA/PRETO (PADRÃO PREFEITURA).	UNITÁRIO	30	246,00	7.380,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 47/2023, que “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC”.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa que seja especializada no fornecimento de mobiliários, instalado com todos os requisitos solicitados conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar da repetição de solução já efetuada pelo Município há vários anos e que não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrônômica, 21 de janeiro de 2025

---

Volnei Schlickmann  
Diretor de Departamento  
Departamento de Agricultura